

-

PROGRAMA PRÓ-EQUIPAMENTOS

Breve Histórico



Primeiro edital foi publicado em 2007 com o objetivo de apoiar a aquisição de equipamentos para melhorar a estrutura de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação (PPG).



Prioridade para uso comum e compartilhado de equipamentos entre projetos de pesquisa na mesma instituição ou com instituições vizinhas.



Nove edições até 2014.

Edições até 2014

Ano	Chamada pública	Público-Alvo	nº de Instituições	Valor da chamada
2007	Edital nº 01/2007	Pesquisadores	--	R\$ 13.000.000,00
2008	Edital nº 13/2008	IES Federais	63	R\$ 50.000.000,00
2009	Edital nº 11/2009	IES Federais, Estaduais e Municipais	99	R\$ 83.000.000,00
2010	Edital nº 27/2010	IES Federais, Estaduais e Municipais	99	R\$ 83.000.000,00
2011	Edital nº 25/2011	IES Federais, Estaduais e Municipais	105	R\$ 86.500.000,00
2012	Edital nº 24/2012	IES Federais, Estaduais e Municipais	112	R\$ 107.000.000,00
2012	Edital nº 51/2012	IES Privadas, sem fins lucrativos, Comunitárias	30	R\$ 10.000.000,00
2013	Edital nº 13/2013	IES Federais, Estaduais e Municipais	161	R\$ 130.000.000,00
2014	Edital nº 11/2014	Instituições Públicas ou Comunitárias de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa	126	R\$ 126.000.000,00

Total investido até 2014: **R\$ 688,5 milhões**

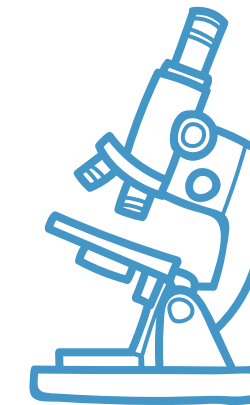
Objetivos



Promover a melhoria da estrutura de pesquisa, apoiando o crescimento e expansão da ciência brasileira.



Prioriza investimentos em equipamentos de uso compartilhado no desenvolvimento de pesquisas na instituição proponente e em instituições parceiras.



Apoiar propostas para aquisição de equipamentos que melhorem a estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento, nas Instituições Públicas ou Comunitárias de Ensino Superior e nos Institutos de Pesquisa.



Nova Ação

Retomar Investimentos:

R\$ 141 milhões já disponíveis em 2024.

Fortalecer Pesquisa em Áreas Estratégicas:

Como inteligência artificial, cidades sustentáveis, mudanças climáticas biodiversidade e bioeconomia, etc.

Expandir e Inovar

Atender mais de 4 mil PPGs em mais de 200 IES, promovendo um ambiente propício à inovação e desenvolvimento sustentável.

Requisitos para participação

Reforçar um aspecto importante relacionado nas diversas edições do Plano Nacional de Pós-Graduação, qual seja, a redução de assimetrias existentes no âmbito do SNPG. Nesse sentido, foram criados critérios de participação diferentes entre as diversas macrorregiões do Brasil:

- Norte, Nordeste e Centro-Oeste: IES com dois (02) ou mais Programas de Pós-Graduação (PPG) em funcionamento.
- Sul e Sudeste: IES com quatro (04) ou mais PPG em funcionamento.
 - IES da RFCEPT com pelo menos um (01) PPG em atividade
 - IES do RS com pelo menos um (01) PPG em atividade
- Sociedades com PPGs *stricto sensu* hospedados em sua estrutura, com distinta e reconhecida relevância para o SNPG

Cálculo dos recursos por IES

O valor máximo a ser concedido a cada instituição foi calculado a partir da multiplicação do somatório dos PPGs da IES pelos seguintes valores de referência apresentados abaixo:

•PPGs da região Norte:

R\$ 45.000,00

•PPGs das regiões Centro-Oeste,
Nordeste e o Rio Grande do Sul :

R\$ 40.000,00

•PPGs das regiões Sul e Sudeste:

R\$ 28.000,00

$$\text{Valor Concess\~ao} = \sum(\text{PPGs}) \times \text{Valor de Refer\~encia}$$

Pisos e tetos (com base no N° de PPG em funcionamento):

PISOS

Até 2

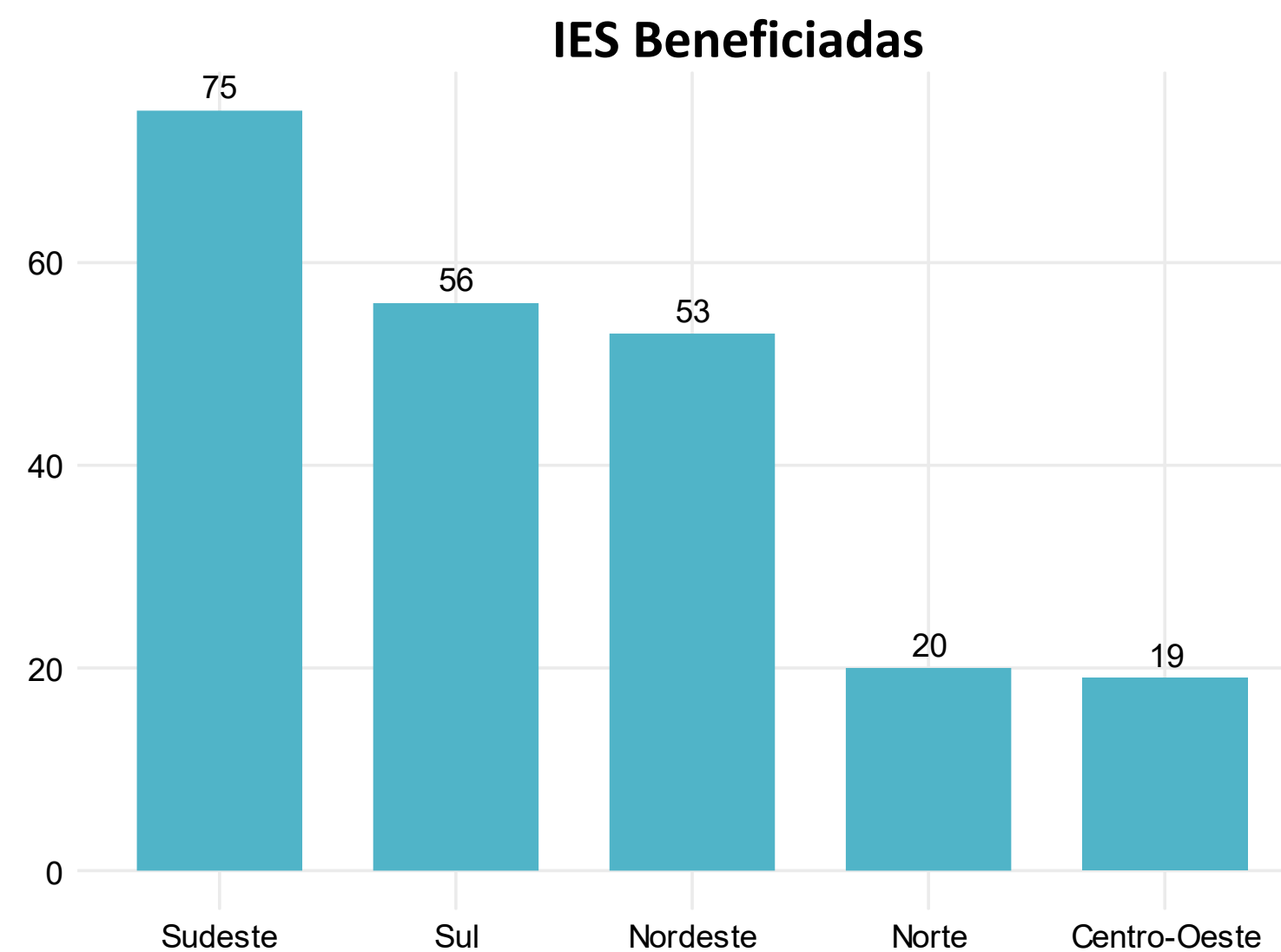
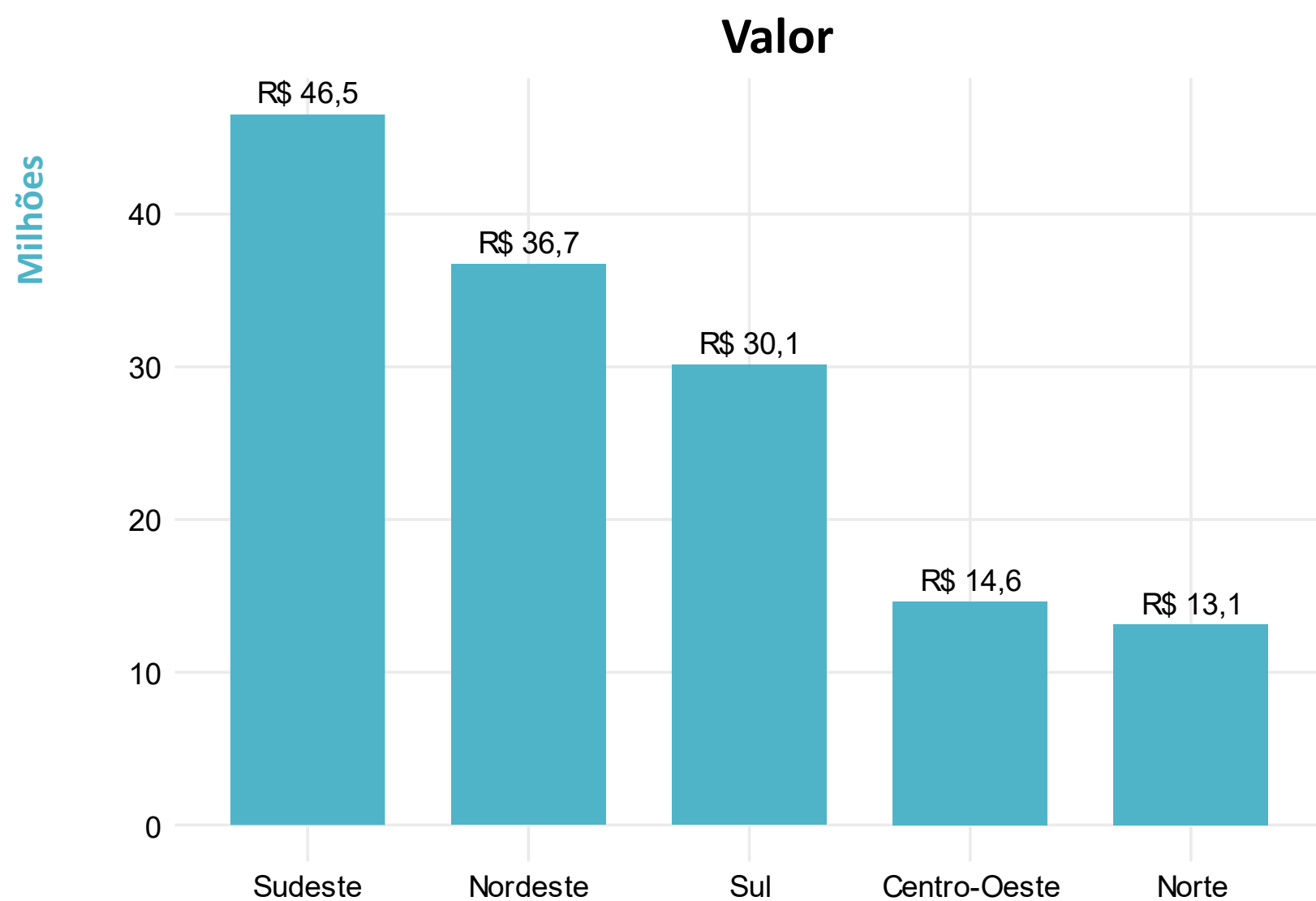
R\$ 40.000,00

Teto

Valor

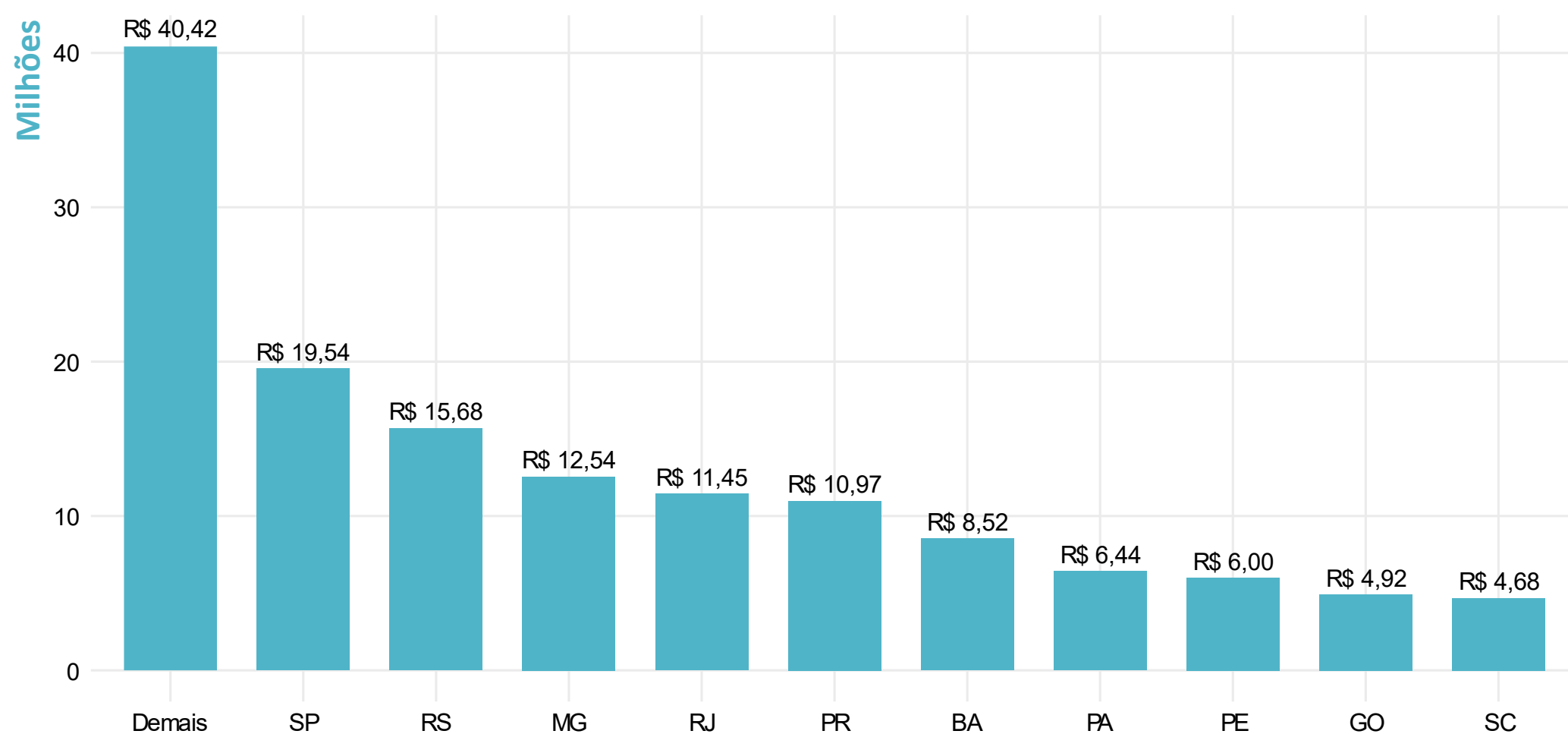
R\$ 5.000.000,00

Valor concedido e IES beneficiadas por Região Geográfica

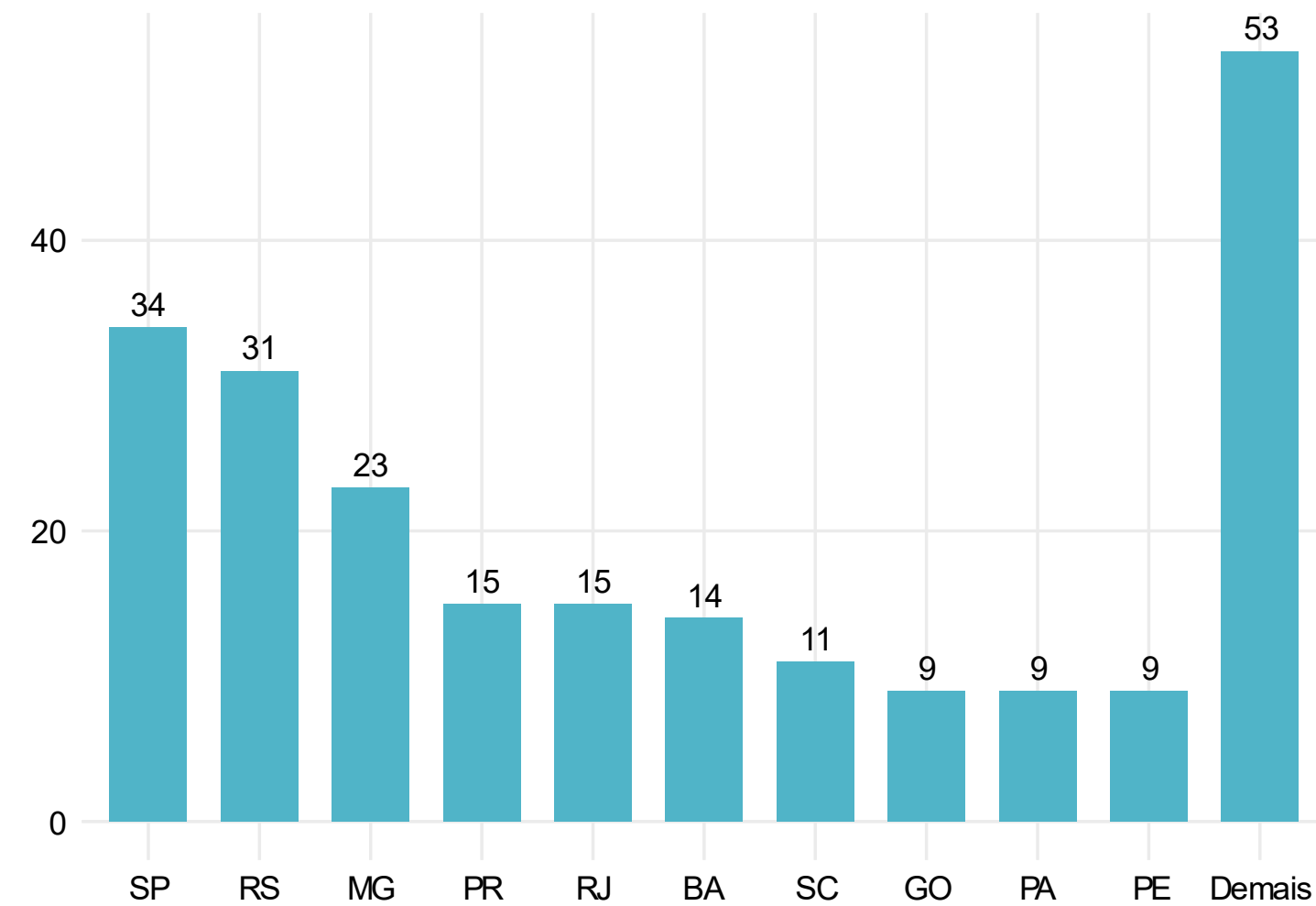


Valor concedido e IES beneficiadas por Unidade da Federação

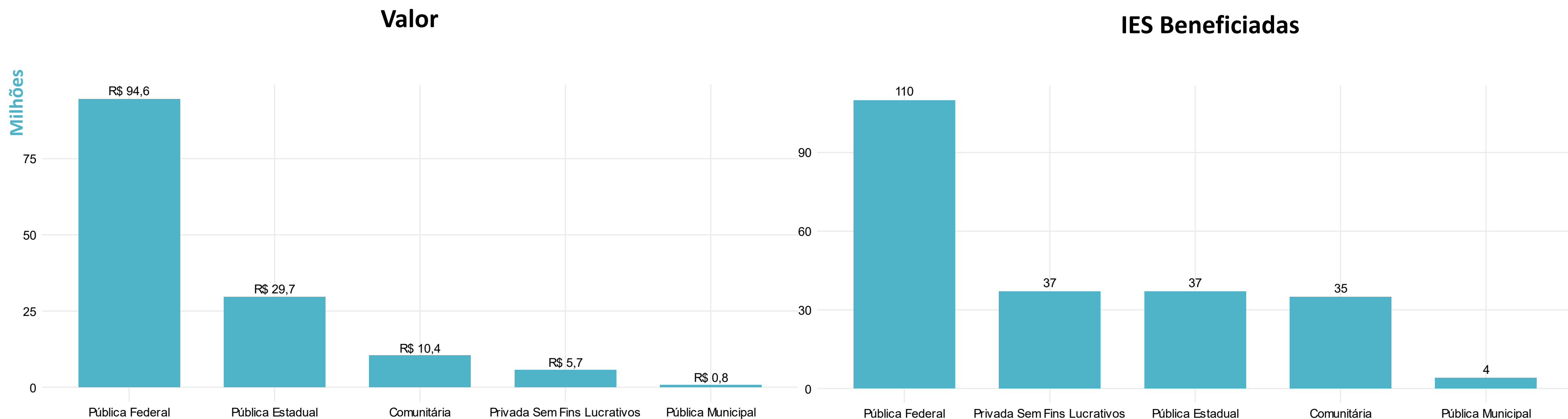
Valor



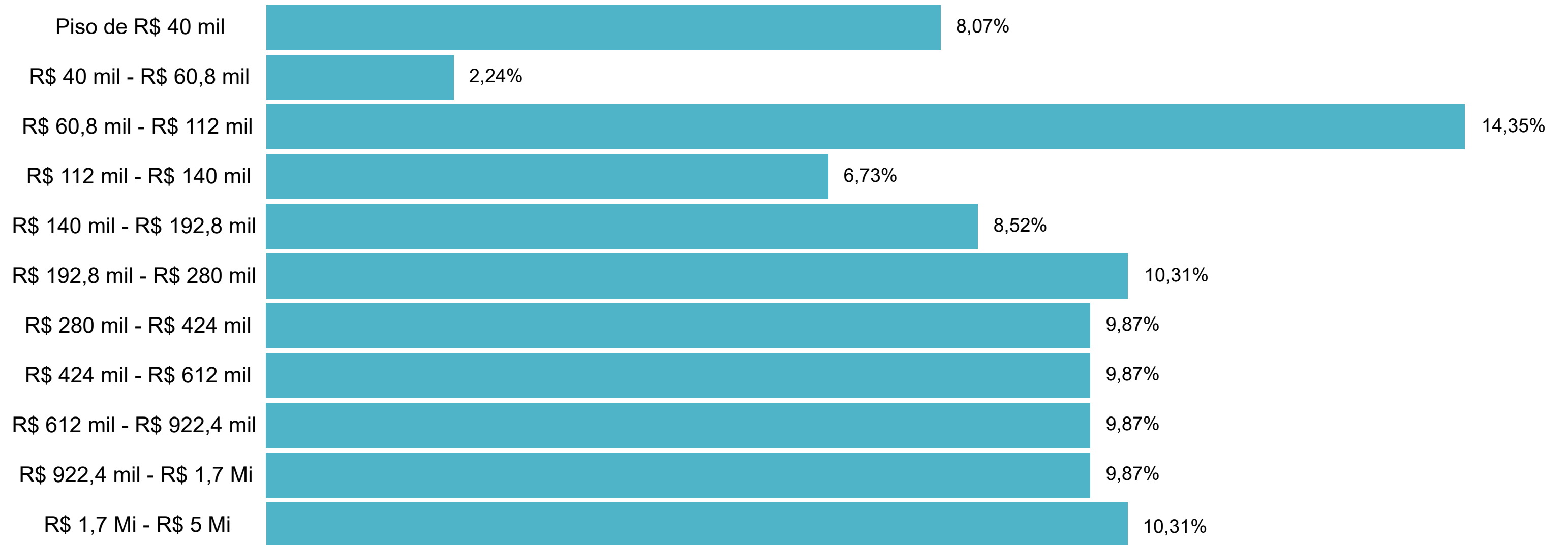
IES Beneficiadas



Valor concedido e IES beneficiadas por status jurídico



Implementação e Execução



Implementação e Execução

Fluxo do Programa

Submissão da proposta

- Pelo **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, responsável por indicar o **Coordenador do Projeto**;
- Inscrições serão realizadas no Sicapes.

Análise Técnica

- Realizada pela DPB.
- Observará os seguintes parâmetros:
 - Elegibilidade do proponente.
 - Adequação das informações e documentação.

Implementação das propostas

- Concessão dos recursos (capital) será realizada aos coordenadores da proposta indicados pelo(a) **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, por meio de AUXPE.

Prestação de Contas

- Prestação de contas das despesas por meio do SIPREC em até 60 dias do término da vigência.

Cronograma Sugerido

Publicação da Portaria	22/nov
Publicação da Nota Técnica e Planilha de Concessão	25/nov
Reunião de Alinhamento FOPROP	26/nov
Webinário de Apresentação do Pró-Equipamentos (via Teams)	26/nov
Início das Inscrições no SICAPES	26/nov
Término das Inscrições	12/dez
Migração dos Dados: SICAPES para SCBA	16/dez
Empenho dos Recursos (até)	27/dez
Submissão dos projetos	17/fev/2025



Obrigado!

Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Coordenação-Geral de Fomento e Ações Estratégicas - CGFAE
Coordenação de Fomento a Eixos Estratégicos Nacionais - CFEN